



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 040

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.118.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
HONRARIA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da **Comenda "Bernardo José de Lorena"**, criada através o Decreto nº 3.471, de 30 de abril de 1997, destinada a pessoas que contribuíram para o crescimento, progresso e melhoria da qualidade de vida de nossos munícipes.

Considerando que a Sra. Shirley da Silva Pereira da Silva enquadra-se neste perfil: Nascida aos 19 de junho de 1956, na cidade de Lorena, filha de Izolina Cardoso Sebastião e Francisco Sebastião da Silva. Casada com Amir Pereira da Silva, tiveram duas filhas: Thais e Vitória. Formada em magistério com especialização em pedagogia. Inicialmente, trabalhou no comércio local. Ingressou na Prefeitura Municipal de Lorena em 1985, prestando serviços no Pronto Socorro Municipal. Trabalhou no Ambulatório de Especialidades II, Centro Odontológico e, atualmente, trabalha na sede da Secretaria Municipal da Saúde e Desenvolvimento Social.

Considerando que por tais atributos ela fez por merecer a honraria mais importante do Município,

DECRETA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 041

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 5.118/04).

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida a Sra. Shirley da Silva Pereira da Silva a Comenda "Bernardo José de Lorena"

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 21 de dezembro de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação